

Portaria n.º 228/76

de 14 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Indústria e Tecnologia, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como norma definitiva o inquérito I-1293, com as alterações propostas no respectivo parecer do Conselho de Normalização e com o número e título seguintes:

NP-1232 — Géneros alimentícios pré-embalados. Marcação.

Ministério da Indústria e Tecnologia, 26 de Fevereiro de 1976. — Pelo Ministro da Indústria e Tecnologia, *Luís Filipe de Moura Vicente*, Secretário de Estado da Indústria Ligeira.

Portaria n.º 229/76

de 14 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Indústria e Tecnologia, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como normas definitivas os inquéritos I-1334 e I-1349, com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização e com os números e títulos seguintes:

NP-1241 — Peles de animais. Peles em bruto de bovinos e equídeos. Conservação por salga em pilha.

NP-1242 — Peles de animais. Peles frescas de bovinos e equídeos. Modo de apresentação.

Ministério da Indústria e Tecnologia, 26 de Fevereiro de 1976. — Pelo Ministro da Indústria e Tecnologia, *Luís Filipe de Moura Vicente*, Secretário de Estado da Indústria Ligeira.

Portaria n.º 230/76

de 14 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria Ligeira, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como normas definitivas os inquéritos I-1231 a I-1233, com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização e com os números e títulos seguintes:

NP-1256 — Zinco em lingotes. Definição e composição.

NP-1257 — Ligas de zinco. Terminologia e designação.

NP-1258 — Ligas de zinco. Classificação e composição química das ligas para fundição.

Ministério da Indústria e Tecnologia, 24 de Fevereiro de 1976. — O Secretário de Estado da Indústria Ligeira, *Luís Filipe de Moura Vicente*.

Portaria n.º 231/76

de 14 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria Ligeira, nos termos

do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como norma definitiva o inquérito I-1329, com as alterações propostas no respectivo parecer do Conselho de Normalização e com o número e título seguintes:

NP-1259 — Produtos petrolíferos. Penetração de massas lubrificantes pelo cone.

Ministério da Indústria e Tecnologia, 24 de Fevereiro de 1976. — O Secretário de Estado da Indústria Ligeira, *Luís Filipe de Moura Vicente*.

Portaria n.º 232/76

de 14 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria Ligeira, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como norma definitiva o inquérito I-1421, com as alterações propostas no respectivo parecer do Conselho de Normalização e com o número e título seguintes:

NP-1260 — Aparelhos de ligação para canalizações eléctricas. Tomadas, fichas e conectores. Características gerais e ensaios.

Ministério da Indústria e Tecnologia, 24 de Fevereiro de 1976. — O Secretário de Estado da Indústria Ligeira, *Luís Filipe de Moura Vicente*.

Portaria n.º 233/76

de 14 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria Ligeira, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como normas definitivas os inquéritos I-1339 a I-1341, com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização e com os números e títulos seguintes:

NP-1266 — Especiarias. Mostarda em grão. Definição e características.

NP-1267 — Especiarias. Gengibre inteiro e em pedaços. Definição e características.

NP-1268 — Especiarias. Gengibre moído. Definição e características.

Ministério da Indústria e Tecnologia, 24 de Fevereiro de 1976. — O Secretário de Estado da Indústria Ligeira, *Luís Filipe de Moura Vicente*.

Portaria n.º 234/76

de 14 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria Ligeira, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como norma definitiva o inquérito I-1386, com as alterações propostas no respectivo